

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE202402/0359

ATA N.º 2

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16:30 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria, Juíza Conselheira que preside, e pelos vogais, Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, Subdiretora-Geral, Telmo Pedro Marques Mendes, Auditor-Coordenador, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Diretora do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Nuno Luís Flores Baltazar Lopes, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, 1.ª, 2.º, 3.ª e 4.º vogais efetivos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto I** – Apreciação das candidaturas apresentadas para as diferentes referências;

**Ponto II** – Deliberação sobre admissão e a intenção de exclusão dos candidatos, elaboração das respetivas listas de candidatos admitidos e excluídos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

**Ponto I**

O Júri, tendo presente o Aviso da oferta OE202402/0359 publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e o disposto no artigo 16.º da Portaria, analisou os processos de candidatura, com vista à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos apresentados, ou seja, em cada uma das referências (A, B, C, D e E) foram analisadas as informações constantes do formulário de candidatura, a posse pelo candidato/a de licenciatura numa das áreas funcionais principais de educação e formação, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com “Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)” referidas no ponto 1 do Aviso, a posse do reconhecimento específico da habilitação que tenha sido obtido em país estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e exigido nos pontos 7.1 e 7.2 do Aviso da oferta. Foi, ainda, analisado, nos termos do ponto 7.3 do Aviso, a situação do/a candidato/a perante os requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em



Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, designadamente o requisito da nacionalidade, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 17.º da LTFP e o n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), ponderando as prerrogativas de autoridade inerentes aos cargos e carreiras que integram a área de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 27.º dos Estatutos dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (ESATC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, na sua atual redação.

## Ponto II

Tendo o Júri procedido à análise das candidaturas, considerou este órgão de admitir e projetar excluir os candidatos constantes das listas em anexo à presente Ata, que dela fazem parte integrante, organizadas para cada uma das referências do seguinte modo:

### Referência A

Anexo I Candidatos Admitidos

Anexo II Candidatos com proposta de exclusão

### Referência B

Anexo III Candidatos Admitidos

Anexo IV Candidatos com proposta de exclusão

### Referência C

Anexo V Candidatos Admitidos

Anexo VI Candidatos com proposta de exclusão

### Referência D

Anexo VII Candidatos Admitidos

Anexo VIII Candidatos com proposta de exclusão

### Referência E

Anexo IX Candidatos Admitidos

Anexo X Candidatos com proposta de exclusão

Mais deliberou o Júri notificar os candidatos constantes dos Anexos II, IV, VI, VIII e X da intenção de exclusão, com os fundamentos constantes dos identificados anexos, bem como os candidatos admitidos identificados nos Anexos I, III, V, VII e IX, através do endereço de correio eletrónico indicado nos respetivos formulários de candidatura. Todos os Anexos serão disponibilizados na Plataforma de Recrutamento, em cada uma das referências.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), o Júri deliberou conceder aos candidatos a excluir o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, informando os mesmos que, caso pretendam apresentar alegações no âmbito do exercício do seu direito de participação, devem fazê-lo, obrigatoriamente, na Plataforma do Recrutamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente



Maria da Luz Faria

Os Vogais Efetivos



Maria da Conceição Ventura



Telmo Marques Mendes



Sandra Sant'Ana



Nuno Baltazar Lopes